

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 608/2014 de 20 de Maio de 2014**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, estabelece o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao sexto pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de € 8.798,64 (oito mil setecentos e noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**Anexo**

**Listagem dos apoios financeiros, referentes ao sexto pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março**

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Aníbal Goulart Costa	Estrada Regional n.º 25, Pontinha	9950 Madalena	1.974,00
Elisabete Manuela Cabral Batista	Lajido do Meio, Santa Luzia	9950 S. Roque do Pico	2.849,38
João Rodrigues Pereira	Canada do Branco n.º10, Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	1.245,50
Tânia Alexandre Soares de Melo	Biscoitos n.º 40, Candelária	9950 Madalena	2.729,76